



5

Caixa Econômica Federal

O presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Hereda, e o vice-presidente de finanças da instituição, Márcio Percival, falaram da importância da TI para o desenvolvimento do banco. A Caixa deve investir R\$ 3 bilhões em inovação e tecnologia em 2013 e 2014.



12

Novo Cadastro

Desde o dia 1º de agosto, a Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) vem transportando os dados do Novo Cadastro, sistema de compartilhamento que busca elevar o nível de transparência sobre a situação de crédito de cada consumidor.



23

Tecnologia que move os bancos

Executivos de TI da Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco, Santander e Bradesco estiveram no Ciab FEBRABAN 2013 para discutir como suas áreas podem acelerar a corrida pela eficiência operacional.

Índice

4 Editorial	15 Opiniões de especialistas
5 Caixa Econômica Federal	18 Balanço Ciab 2013
8 Big data	20 Eric Haseltine
12 Novo Cadastro	23 A TI dos bancos

CIAB FEBRABAN 2013

COMISSÃO ORGANIZADORA

PRESIDENTE: Luis Antonio Rodrigues – Itaú Unibanco
VICE-PRESIDENTE: Gustavo de Souza Fosse – Banco do Brasil

MEMBROS

Adauto Del Fávero – HSBC
Armando Corrêa – Citibank
Eliane Grotti Borges – Caixa
Jorge Fernando Krug Santos – Banrisul
Jorge Luiz Viegas Ramalho – Itaú Unibanco
Jorge Vacarini – Deutsche Bank
Keiji Sakai – Banco BM&F Bovespa
Odaír Garcia – Banco do Brasil
Paulo César Duarte Cherberle – Bradesco
Ricardo de Barros Marcondes – Santander
Ronei Maransatti – Banco do Brasil

DIRETORIA DE EVENTOS

Nair Macedo (diretora)
Marcelo Assumpção (gerente de relacionamento)
Hilda Nishijima Solera (assessora)

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

William Salazar (diretor)
Cleide Sanchez Rodriguez (gerente)
Danilo Gregório (assessor)

DIRETORIA TÉCNICA

Wilson Antonio Salmeron Gutierrez (diretor)
Nilton César Gratão (assessor)
Vitor Lee Harris (assessor)

MARKETING

Silvia Fernanda Mazzola (assessora)

Revista Ciab FEBRABAN

EDIÇÃO
Danilo Gregório

PAUTA, REPORTAGENS E TEXTO

ABCE Comunicação e Comunicação FEBRABAN

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

Ideia Visual

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Cleide Sanchez Rodriguez (MTb 15.318)

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA FEDERAÇÃO

BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1485
14º andar – Torre Norte
01452-921 – São Paulo – SP

COPYRIGHT 2013 - AGOSTO

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

www.ciab.org.br

www.facebook.com/CiabFEBRABAN

Twitter: @ciabfebraban

www.febraban.org.br

imprensa@febraban.org.br

Twitter: @febraban





“ Os arquivos trocados pelas instituições são fragmentados, criptografados, assinados e compactados, com tamanho máximo de 50 MB ”

Célia Okazawa, da CIP

Ligando as pontas

Como a CIP se preparou para unir bancos e gestores de banco de dados para o Novo Cadastro

Por Danilo Gregório

UMA NOVA FAMÍLIA DE INFORMAÇÕES financeiras passa pela rede da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) desde 1º de agosto de 2013: os dados do Novo Cadastro. Parcelas de empréstimo pessoal, parcelas de financiamento imobiliário, prestações de cartão de crédito, tudo isso transita agora no hub recém-criado pela CIP para o Novo Cadastro, sistema de compartilhamento dos históricos de pagamento de obrigações financeiras de clientes pessoas físicas e jurídicas.

A escolha da CIP como canal de transporte dos dados foi essencial para que o setor bancário cumprisse a regulamentação do Novo Cadastro, que busca elevar o nível de transparência sobre a situação de crédito de cada consumidor (*leia quadro na próxima página*). Sociedade civil sem fins lucrativos, a CIP já faz a compensação e a liquidação de pagamentos interbancários em tempo real e em ambiente com elevado nível de segurança e disponibilidade - taxa de 99,9999%. Em 2012, processou 2,4 bilhões de transações, num valor de R\$ 4,3 trilhões, volume comparável ao das maiores câmaras de pagamento do mundo. É no ambiente da CIP, por exemplo, que os bancos conseguem realizar há mais de dez anos as transferências eletrônicas (TEDs), com reconhecidas confiabilidade e comodidade para os clientes bancários.

Em grupo

O trabalho da CIP no Novo Cadastro começou em meados do primeiro semestre de 2013, quando um grupo de trabalho montado pela Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN para esse projeto a convocou. O grupo de trabalho - organizado pela Comissão de Tecnologia e Automação Bancária (CNAB) da FEBRABAN e composto de representantes de Banco do Brasil, Banco Volkswagen, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú Unibanco, Santander e entidades como ABBC, ABBI, ABEL, ACREFI e ANEF - definiu o padrão XML dos arquivos a serem produzidos e trocados entre os bancos. Esses arquivos podem carregar tanto as autorizações dos clientes quanto suas informações de crédito. O formato XML é uma das formas mais recomendadas hoje em dia para a especificação

de arquivos devido a sua flexibilidade.

“A CIP estabelece que os arquivos sejam fragmentados, criptografados, assinados e compactados, com tamanho máximo de 50 MB”, diz Célia Okazawa, superintendente de tecnologia da informação (TI) da CIP, ao mencionar os requisitos já observados nos demais serviços prestados pela entidade. A criptografia protege a confidencialidade, e a assinatura digital, a autenticidade dos dados. A “quebra” e a compactação melhoram as condições de tráfego na rede, possibilitando agilidade da comunicação e a eficiência no tratamento dos arquivos. A rede dedicada ao Novo Cadastro fica isolada das utilizadas nos demais serviços prestados pela CIP para evitar riscos de interferências.

A participação da CIP é uma maneira eficiente de implantar o Novo Cadastro, além de agregar os serviços de monitoração e suporte a todos os envolvidos. Isso porque os bancos precisam fazer com que os arquivos cheguem aos Gestores de Banco de Dados (GBDs), figuras responsáveis por consolidar e atualizar as informações financeiras dos clientes. A CIP funciona como uma ponte entre as instituições que fornecem crédito e os GBDs. Sem essa intermediação, cada banco teria de construir do zero e manter canais diretos de comunicação com todos os GBDs, o que fatalmente encareceria o processo. O modelo adotado permite que apenas a CIP estabeleça links com os GBDs e as instituições de crédito participantes.

Investimento

Para esse novo ecossistema tecnológico, a CIP investiu em hardware e software. Houve contratação de links para sua base principal em São Paulo e para a do Rio de Janeiro, que opera

Em 2012, a CIP
processou
2,4
bilhões
de transações,
num valor de
R\$ 4,3
trilhões

para assegurar a manutenção do sistema no ar em caso de falhas. O hub do Novo Cadastro estreou pronto para processar dados de pelo menos dois milhões de consumidores, capacidade essa que pode ser expandida conforme a demanda, segundo a CIP.

Com a infraestrutura atual, a CIP é capaz de validar e enviar para o GBD pacotes de

dados contendo até 1,5 GB (compactados em arquivos de 50 MB) em pouco mais de dois minutos. Essa quantidade de dados equivale a um livro de 437 mil páginas ou a um filme como a animação *Meu Malvado Favorito*, que, numa conexão doméstica de 10 MB de velocidade, demorariam no mínimo 20 minutos para serem baixados. ■

Já conhece o Novo Cadastro?

Criado pela Lei 12.414/11 e regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), o Novo Cadastro é um banco de dados que armazena o histórico de crédito de consumidores que tenham expressa e previamente autorizado esse procedimento. Compõem esse quadro de informações pagamentos realizados pelos consumidores às mais diversas fontes – instituições financeiras, empresas que vendem a crédito, consórcios e concessionárias de serviços públicos, entre outros.

O projeto contou com o envolvimento de diversas áreas dos bancos e tem na tecnologia uma importante aliada para assegurar segurança, transparência e comodidade à população. Para que os benefícios do Novo Cadastro se façam sentir é necessário que haja adesão por parte das demais empresas que vendem no crediário, das concessionárias de serviços públicos, dos consórcios, dos condomínios, das escolas, das

TVs por assinatura, enfim das empresas prestadoras de serviços continuados. Sem uma base significativa de históricos de pagamentos, as informações não permitirão que as instituições e as empresas concedentes de crédito melhorem a qualidade das próprias decisões e, conseqüentemente, melhorem a oferta aos clientes.

O Novo Cadastro tende a diminuir a chamada “assimetria de informações” (tomador sabe mais sobre sua capacidade de pagamento do que quem empresta), que dificulta a contratação de um empréstimo, fazendo com que os bons pagadores paguem pelo risco representado pelos maus pagadores.

No médio prazo, o Novo Cadastro contribuirá para a queda da inadimplência e para prevenir o superendividamento em razão da melhora nas condições de concessões de crédito (prazos mais longos, maior agilidade na liberação do financiamento, parcelas mais ade-

quadas ao perfil dos clientes), uma vez que permitirá avaliar não só o histórico de crédito, como também os valores tomados pelo cliente no mercado.

A experiência internacional mostra que são necessários, no mínimo, três a quatro anos para se observar os primeiros impactos do Novo Cadastro no crédito concedido. A adesão ao Novo Cadastro é voluntária. Os clientes que não aderirem à ferramenta continuarão com o mesmo relacionamento com o sistema financeiro.

Ao possibilitar a formação de históricos de quitação de crediário em lojas de varejo e de contas de serviços públicos, como energia elétrica, o Cadastro torna-se um importante fator de inclusão financeira, facilitando o acesso a serviços e ao crédito bancário de pessoas sem relacionamento prévio com instituições bancárias, mas com bom retrospecto de pagamentos fora do sistema financeiro.